



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 108 / 2019

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício: _____

Aprovado na 1a SO, realizada
em 02/04/2019 SEM adendo

LUÍS HENRIQUE CARP Presidente
Presidente da Câmara

Assunto: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Governo e Secretaria de Saúde, providências para atendimento de médico angiologista e cirurgião vascular na rede pública de saúde de Bertioga.

Bertioga, 02 de abril de 2019.

Excelentíssimo Sr. Presidente, Nobres Vereadores:

Valéria Bento, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Colendo Plenário, fazer a seguinte **Indicação:**

Angiologia é a especialidade médica que se ocupa do tratamento clínico das doenças que acometem vasos sanguíneos e vasos linfáticos, como varizes, aneurismas e obstruções arteriais. Atua em conjunto com a cirurgia vascular que se ocupa do tratamento cirúrgico das ditas doenças. Tanto o angiologista quanto o cirurgião vascular são capazes, portanto, de resolver problemas como aneurisma, doença aterosclerótica dos vasos, reconstrução de vaso delicado após trauma ou má-formação, varizes, etc.

Concomitante com outras especialidades, podem garantir, não somente qualidade de vida, mas também salvar vidas em condições potencialmente fatais.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Por tal motivo, é de extrema importância que a rede pública assegure a saúde circulatória de homens e mulheres.

Além disso, se faz necessária, por parte do poder público, orientações sobre os sinais e sintomas dessas doenças, para alertar os perigos de alguns comportamentos de risco e às precauções que podem ser tomadas.

O objetivo desta **INDICAÇÃO** é: incluir a especialidade na rede municipal de saúde, possibilitar que os cidadãos conheçam os fatores que mais contribuem para o desenvolvimento de doenças vasculares e oferecer atendimento com angiologistas e cirurgiões vasculares para as principais doenças vasculares, formas de prevenção e tratamento.

Isto posto, Senhor Presidente e Nobres Pares, venho **INDICAR** ao Poder Executivo Municipal, providências para atendimento de médico angiologista e cirurgião vascular na rede pública de saúde de Bertioga.

Assim sendo, observados os preceitos regimentais, esta é a **Indicação** que vai devidamente subscrita.

NATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

Valéria Bento
Vereadora

ARNALDO DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
Vereador

Taciano Goulart Cerqueira Leite
1º Secretário

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara